

**PORTARIA Nº 4797, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Requerimento VDTD1/FHR (1961880) oriundo do Juízo de Direito da 1ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas constante do Processo Administrativo nº 2024/000064126-00.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVPROVMP (1963233).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JADSON DO NASCIMENTO FERREIRA**, Assistente Judiciário deste Poder, para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas (PJ-DSV)**, durante o impedimento do titular, servidor Fábio Marinho Sampaio Correia, em usufruto de férias regulamentares **no período de 07/01/2025 a 26/01/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 065/2024. Objeto: Contratação de Serviços de Locação e renovação da frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2024/000019044-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, CNPJ: 08.713.403/0001-90, no menor preço global, no valor de **R\$ 3.026.400,00 (três milhões, vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1962324 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus-AM, 18 de dezembro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas